



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
MORMAÇO

89

LEI MUNICIPAL Nº 472/2001, de 19-12-01.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO MONTANTE DE R\$ 6.913,95 (SEIS MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS), COM REDUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DE IGUAL MONTANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN – PREFEIRO MUNICIPAL DE MORMAÇO EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar suplementação de crédito orçamentário no Orçamento Público Municipal vigente, no montante de R\$ 6.913,95 (seis mil, novecentos e treze reais, noventa e cinco centavos), para suplementação das seguintes dotações:

0101.0101001.1001-41200000	R\$ 975,75
0501.0307021.1008-41100000	R\$ 1.358,00
0603.1581486.2013-31310000	R\$ 90,00
0801.0807021.1028-41200000	R\$ 2.000,00
0801.0846228.1034-41200000	R\$ 350,20
0901.1584021.2025-32800000	R\$ 1.500,00
0603.1581486.2013-31320000	R\$ 640,00
TOTAL	R\$ 6.913,95

ART. 2º - Servirá de recurso para a suplementação autorizada pelo artigo 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações:

0101.0101001.2001-31200000	R\$ 975,75
0501.0307021.2009-31110208	R\$ 69,10
0501.0307021.2009-31320000	R\$ 500,00
0601.1375021.1018-41100000	R\$ 3.000,00
0801.0847239.2021-31200000	R\$ 1.000,00
0801.0848247.2022-31320000	R\$ 58,61
0301.0307021.2005-31320000	R\$ 100,00
0401.0308021.2008-31200000	R\$ 100,00
0501.0307021.2009-31110201	R\$ 50,00
0501.1058323.1012-41100000	R\$ 6,60
0701.0407021.2014-31110201	R\$ 100,00
0701.0407021.2014-31110208	R\$ 150,00
0801.0841185.2018-31110210	R\$ 200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
MORMAÇO

0801.0841185.2018-31110201	R\$ 100,00
0801.0841185.2018-31200000	R\$ 300,00
0801.0841185.2018-31320000	R\$ 203,89
TOTAL	R\$ 6.913,95

ART. 3º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
Em, 19 de dezembro de 2001.

Alvori Kuhn
JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado sob n.º 472 do lv. 003 fls. 166
Mormaço, 19 de dezembro de 2001

[Handwritten signature]